CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

INDICAÇÃO Nº 674/2025

Sr. Presidente,
Nobres Vereadores,

O Vereador Diego Américo de Carvalho – PROFESSOR DIEGO AMÉRICO, subscrito na forma regimental em vigência, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 148 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, **VEM INDICAR** a Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Prefeita Raimunda Nilda da Silva, extensivo a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento (SEMOP).

"CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA CÍCERA EUGÊNIO CARLOS DA SILVA, BAIRRO NOVA ESPERANÇA".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação parlamentar tem como objetivo primordial solicitar, com **caráter de urgência e relevância**, a conclusão da pavimentação em paralelepípedo da Rua Cícera Eugênio Carlos da Silva, localizada no bairro Nova Esperança. A situação atual da via, impõe **significativos transtornos e prejuízos** aos moradores, comprometendo a qualidade de vida, a segurança e o desenvolvimento socioeconômico da comunidade.

É crucial destacar os graves problemas de mobilidade e acessibilidade enfrentados pelos residentes. A falta de pavimentação adequada torna o tráfego de veículos dificultoso e perigoso, especialmente em períodos de chuva, quando a formação de lama e buracos impede o fluxo normal e seguro de automóveis, motocicletas e bicicletas. Para os pedestres, a situação é igualmente precária, com dificuldades de locomoção e riscos de acidentes, afetando particularmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 15/04/2025
Ailane - 2473
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 16 / 04 / 2025

Thiago Fernandes

1º Secretário

conclusão da pavimentação proporcionará uma superfície **resistente, durável e segura**, garantindo o direito fundamental de ir e vir dos cidadãos.

Ademais, a poeira constante e a lama acumulada representam sérios riscos à saúde pública. A inalação de partículas suspensas no ar contribui para o aumento de doenças respiratórias e alergias, impactando negativamente o bem-estar da população, especialmente das crianças e dos grupos mais vulneráveis. A pavimentação eliminará essa fonte de insalubridade, promovendo um ambiente mais **limpo e saudável** para todos os moradores do bairro Nova Esperança.

Sob o aspecto socioeconômico, a conclusão da pavimentação da Rua Cícera Eugênio Carlos da Silva é fundamental para impulsionar o desenvolvimento local. Uma via pavimentada valoriza os imóveis da região, facilita o acesso a serviços e comércios, e pode atrair novos investimentos, gerando oportunidades e melhorando a qualidade de vida da comunidade como um todo. A infraestrutura adequada é um fator determinante para o **crescimento ordenado e sustentável** do bairro.

Por fim, é imperativo ressaltar que esta obra representa o atendimento a uma antiga e justa reivindicação dos moradores do bairro Nova Esperança. A paralisação da pavimentação gera um sentimento de abandono e descaso por parte do poder público. A sua finalização é, portanto, um ato de **reconhecimento e respeito** às necessidades da população, demonstrando o compromisso desta Casa Legislativa com o bem-estar e o progresso da comunidade.

Diante do exposto, apresento esta indicação parlamentar, reiterando a **urgência e a imprescindibilidade** da conclusão da pavimentação em paralelepípedo da Rua Cícera Eugênio Carlos da Silva, no bairro Nova Esperança, como medida essencial para garantir a mobilidade, a saúde, o desenvolvimento socioeconômico e o bem-estar dos seus moradores.

Parnamirim/RN, 15 de abril de 2025

Professor Diego Américo
Vereador

